

EDITAL OFERTA DE DISCIPLINA OPTATIVA – CURSOS EAD

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no exercício de suas atribuições estatutárias, torna público a oferta da disciplina optativa relacionada neste edital.

As disciplinas optativas não possuem obrigatoriedade curricular e constituem uma oportunidade para o estudante personalizar a sua formação profissional com o acréscimo de disciplinas de sua livre escolha, independente do curso ao qual é vinculada.

As disciplinas optativas integram o histórico escolar quando devidamente concluídas com aprovação e não geram registro para o estudante nos casos de reprovação.

1- MATRÍCULA

1.1 A matrícula na disciplina deverá ser realizada no período de 16 de outubro a 24 de outubro de 2025, mediante requerimento em protocolo *on line*: **INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA OPTATIVA**.

2- DA SELEÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA MATRÍCULA

2.1 O estudante deverá informar na aba >>solicitação<<, disponível no requerimento *on line*, a disciplina que pretende cursar como optativa.

2.2 O estudante deverá observar a compatibilidade de horário da disciplina optativa que pretende cursar com a sua grade curricular.

2.3 Disciplina optativa disponibilizada:

Disciplina	Dia da Semana	Horário	Vagas
Optativa para os cursos de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Administração – Biomedicina - Ciências Contábeis – Educação Física – Farmácia - Gestão Ambiental - Gestão de Recursos Humanos - Marketing - Nutrição			
LIBRAS	EAD		40

3- DO INICIO E TÉRMINO DAS AULAS

3.1 As aulas das disciplinas optativas seguirão o cronograma de dias letivos disponível no calendário geral.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição na disciplina na disciplina optativa é gratuita e não haverá acréscimo ao valor da mensalidade do estudante.

4.2 A carga horária de disciplina optativa não poderá ser utilizada para integralização de carga horária de atividade complementar.

4.3 O estudante deverá informar no requerimento de inscrição o motivo de escolha da disciplina optativa.

4.4 Considerando que as vagas são limitadas, as inscrições acontecerão por ordem de chegada do requerimento.

4.5 O estudante que se inscrever na disciplina optativa e abandonar perderá o direito de preferência quando da inscrição em outra disciplina optativa.

4.6 É vedada a inscrição de estudante na disciplina optativa que integra a matriz curricular do curso de graduação do estudante como disciplina obrigatória a sua formação pedagógica.

4.7 O estudante poderá desistir da inscrição, mediante requerimento em protocolo on line: DIVERSOS, até o dia 04/11/2025.

Teresópolis, 14 de outubro de 2025.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora Unifeso